



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº069/2021

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE DIREITO, PSICOLOGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, NO TURNO DA MANHÃ, DO CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO, PARA O CURSO DE ODONTOLOGIA, EM TURNO INTEGRAL, DO CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO E PARA O CURSO DE DIREITO, NO TURNO DA MANHÃ, DA UNIDADE PRAÇA DA LIBERDADE - VAGAS PARA O ANO DE 2022 -, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, apenas pela internet (<http://www.pucminas.br>), por período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo: do dia 13 de setembro de 2021, até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de outubro de 2021, horário de Brasília, pelo sistema de provas; e do dia 13 de setembro de 2021, até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de novembro de 2021, horário de Brasília, pelo sistema de média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para os cursos a que se refere, oferecidos no *campus* de Belo Horizonte. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o ano de 2022, nos cursos a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

1. ESTRUTURA

1.1. As vagas destinadas aos cursos oferecidos pela PUC Minas estão distribuídas entre o campus Coração Eucarístico, situado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG e a Unidade Educacional situada na Av. Brasil, 2.023, Belo Horizonte/MG (PUC Minas na Praça da Liberdade) e/ou, se for o caso, em outro local a ser previamente indicado pela Instituição.

1.1.1. As atividades acadêmicas do núcleo PUC Minas na Praça da Liberdade poderão ser realizadas em locais situados na circunvizinhança do endereço constante do item 1.1.

1.2 Das vagas em oferta para cada curso, turno, semestre e local, 85% (oitenta e cinco por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem no processo seletivo realizado por intermédio de provas, e 15% (quinze por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem no processo seletivo realizado por intermédio da média obtida no ENEM, com arredondamento no número das vagas por curso, quando for o caso.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2. DOS CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATO DE AUTORIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

LOCAL	CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS ENEM 1º SEM	Nº DE VAGAS SISTEMA DE PROVAS 1º SEM	Nº DE VAGAS ENEM 2º SEM	Nº DE VAGAS SISTEMA DE PROVAS 2º SEM
CORACÃO EUCARÍSTICO	DIREITO	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	09	51	09	51
	Relações Internacionais	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	09	51	09	51
	Psicologia	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	MANHÃ	09	51	09	51
	Odontologia	Portaria MEC Nº 948, de 30/08/2021	INTEGRAL	10	54	10	54
PRAÇA DA LIBERDADE	Direito	Portaria MEC Nº 209, de 25/06/2020	MANHÃ	25	140	25	140

2.1 OBSERVAÇÕES:

2.1.1 as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos;

2.1.2 A Universidade, tendo em vista as condições sanitárias derivadas da pandemia COVID-19, poderá ofertar disciplinas em sistema de regime presencial híbrido, com suporte de tecnologias de comunicação;

2.1.3 excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;

2.1.4 os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em campi/núcleo distintos daquele escolhido pelo candidato;

2.1.5 os cursos poderão ministrar aulas eventuais aos sábados, pela manhã e/ou tarde;

2.1.6 a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância e/ou semipresencial, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);

2.1.7 os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;

2.1.8 no decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no Projeto Pedagógico do curso;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.1.9 os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura na modalidade virtual;

3. INSCRIÇÕES

	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE PROVAS	13/09/2021	Até as 23h e 59 min do dia 27/10/2021	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 65,00
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE MÉDIA OBTIDA NO ENEM	13/09/2021	Até as 23h e 59 min do dia 18/11/2021	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 35,00

3.1. Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet.

3.3. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o processo seletivo pelo qual pretende concorrer, se por intermédio de provas, se por intermédio da nota obtida no ENEM, **informando, obrigatoriamente, o seu CPF** e o curso e o local de sua opção. Será considerado, pela PUC Minas, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2012 a 2020 (realizado em março de 2021) do ENEM, caso tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições. Qualquer incorreção nas informações fornecidas pelo candidato implicará a anulação da inscrição.

3.4. Feita a opção, nos termos do item 3.3, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pelo mesmo processo de seleção – por intermédio de prova ou por intermédio de nota do ENEM – e que indicaram o mesmo curso e local.

3.5. Cada candidato poderá realizar mais de uma inscrição, devendo, neste caso, quitar as taxas de inscrição referentes a cada uma das seleções.

3.6. A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição, sem devolução da taxa.

3.7. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, concorrerá na qualidade de candidato que não concorre a vaga (treinante).

3.8. Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

4. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1 - SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA MÉDIA OBTIDA NO ENEM

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo considerado, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2012 a 2020, caso o candidato tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições.▪ A classificação far-se-á na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas no ano indicado pelo candidato.▪ A nota a ser considerada no resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula: $\frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}$<p>Onde:</p><p>N1 = nota obtida pelo candidato na redação do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N2 = nota obtida pelo candidato na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N3 = nota obtida pelo candidato na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N4 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N5 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias referente ao ano de realização indicado na inscrição.</p>▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none">i. NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição;ii. NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;iii. NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM.	<ol style="list-style-type: none">1º. A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado.2º. O candidato de maior idade.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

4.2 - SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVAS

4.2.1 Das Provas

PROVAS	Sistema de Provas	DATA E HORÁRIO
<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa▪ Biologia▪ Química▪ Física▪ Matemática▪ Língua Estrangeira▪ História▪ Geografia▪ Produção de Texto (Redação)	<ul style="list-style-type: none">▪ Provas Presenciais	07/11/2021 das 13 às 17h

4.2.1.1 As provas objetivas, de caracteres eliminatório e classificatório, terão, ao todo, 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, assim discriminadas:

- Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Física, Matemática, Biologia, Química, História e Geografia – 05 (cinco) questões, cada uma;

4.2.1.2 O candidato fará opção pela prova de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), no momento da realização desta.

4.2.1.3 Após o processamento de sua inscrição, o candidato deverá acessar o *site* da PUC Minas e fazer o *download* do Cartão de Inscrição, que será disponibilizado em até 48 horas antes da prova, no qual estarão indicados local, data e horário de realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o acesso em tempo hábil.

4.2.1.4 Na realização das provas serão cumpridos todos os protocolos sanitários, como o distanciamento entre candidatos, aferição de temperatura corporal e uso obrigatório de máscara de proteção facial por parte de candidatos e prepostos da Universidade.

4.2.1.5 A Universidade se reserva o direito de impedir a entrada ou a permanência de candidatos que apresentem suspeita de contaminação por Coronavírus, nos termos definidos em seus protocolos de realização de atividades presenciais. O candidato, no momento da inscrição, declarará submeter-se às normas da Universidade em relação aos protocolos sanitários, especialmente comprometendo-se a não comparecer ao local de provas caso apresente qualquer uma das situações descritas abaixo:

- a) tenha o diagnóstico positivo de Covid-19 nos 15 dias anteriores à realização das provas;
- b) tenha tido contato com alguma pessoa com diagnóstico positivo de Covid-19 nos 15 dias anteriores à realização das provas, ou;
- c) apresente dois ou mais dos sinais ou sintomas relacionados a seguir: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

4.2.1.5.1 O candidato impedido de realizar as provas ou que tenha deixado de comparecer em virtude de suspeita de contaminação fará jus



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

à devolução da taxa de inscrição, que deverá ser solicitada, no prazo de três dias úteis a contar da data da realização das provas, por meio do e-mail fconcursosatendimento@pucminas.br.

4.2.1.6 A Universidade utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização das provas, especialmente as normas referentes aos protocolos sanitários, obrigatórias para todos os candidatos.

4.2.1.7 A violação de qualquer regra deste edital pelo candidato, culminará em desqualificação imediata do mesmo.

4.2.1.8 Será excluído o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

a) se apresentar após o horário permitido para a realização dos exames;

b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) portar, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico de comunicação, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, tablet ou similar, mesmo que desligados.

4.2.1.9 Os resultados das provas terão validade apenas para o curso e local para o qual o candidato se inscrever, sendo vedado seu aproveitamento para curso ou local para o qual o candidato não tiver realizado as provas.

4.2.1.10 O candidato com necessidades especiais que precise realizar as provas em condições apropriadas deverá enviar solicitação, por escrito, no período de 13/09/2021 a 28/10/2021, à FUMARC, através do e-mail fconcursosatendimento@pucminas.br, juntamente com cópia do laudo médico, esclarecendo o atendimento pretendido, para as providências possíveis

4.2.1.11 Tanto para os candidatos que optarem pelo processo seletivo por intermédio de provas, quanto para os que optarem pelo processo seletivo por intermédio de nota do ENEM, a Produção de Texto (Redação) constitui uma prova de caráter eliminatório. Todos os candidatos que não obtiverem na Redação, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total serão eliminados liminarmente do processo seletivo.

4.2.1.12 Na realização das provas, não será permitida a utilização de máquina de calcular, régua de cálculo, tabelas ou folhas complementares.

4.2.1.13 Não haverá 2ª chamada, revisão nem vista de qualquer das provas.

4.2.2 Da Classificação e Critérios de Desempate

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á por opção, curso/turno e local/polo, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas obtidas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 5 deste Edital.▪ Será considerado eliminado o candidato que:	<ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e de Biologia;b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<p>a) NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da prova de Produção de Texto (Redação);</p> <p>b) Tiver resultado 0 (zero) no conjunto das provas de múltipla escolha.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ A primeira classificação dos candidatos, sem validade para fins de matrícula, far-se-á por opção, curso/turno e local, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 5.▪ Para a classificação FINAL e com validade para efeito de matrícula, serão listados por opção, curso/turno e local apenas os candidatos aptos para a MATRÍCULA, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas, observadas as informações do candidato no requerimento de inscrição.	<p>c) persistindo, ainda, o empate, o maior número de pontos obtidos nas provas, tomadas isoladamente, na ordem a seguir: Biologia, Química, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Física e Matemática;</p> <p>d) persistindo, ainda, o empate, o candidato que tiver maior idade.</p>

5. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 26 de novembro de 2021 e só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados, nos termos do item 4.1. e 4.2.2.

5.2. A convocação, realizada através de publicação no endereço eletrônico da Universidade, obedecerá ao calendário de matrícula previsto no item 5.6 e será efetuada até as 23 horas do dia anterior ao previsto para a respectiva chamada de matrícula.

5.3. Obedecendo ao disposto no item anterior, para todos os cursos/turnos e locais/polos, o critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso/turno e local/polo, da seguinte forma: a) seguir-se-á a ordem decrescente da nota final do Processo Classificatório, obtida nos termos descritos nos itens 6 e 7, convocando-se para a matrícula, no curso/turno e local, os candidatos que tenham feito opção por esse curso/turno e local, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2022; b) após realizadas todas as convocações referentes ao preenchimento das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2022, serão convocados os candidatos aprovados para preenchimento das vagas oferecidas para o 2º semestre de 2022, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

5.4. A matrícula deverá ser feita presencialmente, no *campus* onde o candidato classificado realizará o curso, ou, excepcionalmente, em outro local ou forma a serem definidos pela Universidade. O não comparecimento do candidato para a matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência de seu direito à mesma.

5.5. Documentação necessária à matrícula:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">▪ certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original), nos termos da legislação vigente;▪ comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, feito em agência bancária a |
|--|



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ser indicada por ocasião da matrícula;

- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (original);
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (original);
- carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial (original), do candidato e do responsável financeiro;
- CPF do candidato e do responsável financeiro (original);
- certidão de nascimento ou de casamento (original).

OBSERVAÇÕES:

- Considera-se como documento equivalente ao certificação de conclusão do ensino médio a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, prevista na Portaria Normativa/MEC, nº 10, de 23/05/2012, ou o certificado de revalidação de estudos realizados em instituição estrangeira, emitido por instituição competente, nos termos da legislação em vigor.
- os aprovados que fizerem a matrícula pessoalmente terão sua fotografia captada, para fins de registro e confecção de identidade estudantil.
- Para a matrícula semestral no decorrer do curso, a PUC Minas poderá exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.

5.6. Calendário de Matrícula em Dezembro de 2021

LOCAL	SISTEMA DE SELEÇÃO	CHAMADA	DATAS / HORÁRIOS
Coração Eucarístico e Praça da Liberdade	SELEÇÃO PELOS SISTEMAS DE PROVAS E PELA MÉDIA DE ENEM VAGAS 1º SEMESTRE	1ª CHAMADA	01/12/2021 e 02/12/2021 (das 8 às 19 horas)
		2ª CHAMADA	06/12/2021 (das 8 às 19 horas)
		3ª CHAMADA	09/12/2021 (das 8 às 19 horas)
	SELEÇÃO PELOS SISTEMAS DE PROVAS E PELA MÉDIA DE ENEM VAGAS 2º SEMESTRE	1ª CHAMADA	15/12/2021 (das 8 às 19 horas)
		2ª CHAMADA	20/12/2021 (das 8 às 19 horas)

5.7. O aluno aprovado deverá se matricular em todas as disciplinas em oferta para o período do ingresso. Eventualmente, poderá ser permitida a exclusão apenas de disciplina de que o aluno obtiver dispensa por aproveitamento de estudos, mediante posterior decisão do colegiado do curso.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias e Resoluções dos demais órgãos universitários.

6.2. A Universidade reserva-se o direito de:

- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno, currículo ou Unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo.

6.3. A PUC Minas reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

6.4. O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

6.5 Os tempos mínimo e máximo de integralização curricular serão fixados por curso e constarão do respectivo projeto pedagógico.

7. VALIDADE

7.1. Os resultados do processo seletivo para o ano de 2022, a que se refere o presente Edital, só terão validade para os cursos e locais nele expressamente indicados.

7.2. Candidatos classificados e não convocados para matrícula nos cursos poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e Unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade.

8. NORMAS DISCIPLINARES

8.1. A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.

8.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na página da Universidade na internet (www.pucminas.br).

Divulgue-se, cumpra-se.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2021.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral